



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA nº 022/10

Itapororoca, 10 de Abril de 2010

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor EDNALDO RIBEIRO DA SILVA, da função de Assessor Jurídico desta Casa de Leis, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE ABRIL DE 2010.

José Carlos Rodrigues de Oliveira
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Presidente -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
ESTADO DA PARAÍBA **PODER LEGISLATIVO**
FUNDADO PELA LEI Nº 277/09 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

ANO: 2010

MÊS: ABRIL

NÚMERO: 0007

Itapororoca – Sexta-feira – 16 de Abril de 2010

PORTARIA N.º 10/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, AS QUAIS FORAM A ELA CONFERIDAS PELO DISPOSTOS NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, RESOLVE:

EXONERAR SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º Fica **EXONERADO** todos os cargos de comissão desta Câmara Municipal, instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral de Pessoal.

ART. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, devidamente publicada.

ART. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Itapororoca/PB, 01 de abril de 2010.

Erilson Cláudio Rodrigues

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

PORTARIA N.º 015/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, AS QUAIS FORAM A ELA CONFERIDAS PELO ARTIGO 36 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, RESOLVE:

**NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ART. 1º Fica nomeado servidor ocupante de cargo público de provimento em comissão desta Câmara Municipal, as seguintes pessoas:

ASSESSOR PARLAMENTAR:	ALYARDSON SANTOS DE OLIVEIRA
------------------------------	-------------------------------------

ART. 2º O cargo público supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral de Pessoal.

ART. 3º Competirá ao servidor nomeado por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Poder Legislativo.

ART. 4º A presente portaria entra em vigor nesta data, devidamente publicada.

ART. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Itapororoca, 01 de abril de 2010.


Eribson Cláudio Rodrigues
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

PORTARIA N.º 014/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, AS QUAIS FORAM A ELA CONFERIDAS PELO ARTIGO 36 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, RESOLVE:

**NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ART. 1º Fica nomeado servidor ocupante de cargo público de provimento em comissão desta Câmara Municipal, as seguintes pessoas:

ASSESSOR PARLAMENTAR:	RAFAEL SOARES DA SILVA
------------------------------	------------------------

ART. 2º O cargo público supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral de Pessoal.

ART. 3º Competirá ao servidor nomeado por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Poder Legislativo.

ART. 4º A presente portaria entra em vigor nesta data, devidamente publicada.

ART. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Itapororoca, 01 de abril de 2010.

Eribson Claudio Rodrigues
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

PORTARIA N.º 013/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, AS QUAIS FORAM A ELA CONFERIDAS PELO ARTIGO 36 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, RESOLVE:

**NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ART. 1º Fica nomeado servidor ocupante de cargo público de provimento em comissão desta Câmara Municipal, as seguintes pessoas:

ASSESSOR PARLAMENTAR:	SERGIO PEDRO DA SILVA
------------------------------	-----------------------

ART. 2º O cargo público supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral de Pessoal.

ART. 3º Competirá ao servidor nomeado por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Poder Legislativo.

ART. 4º A presente portaria entra em vigor nesta data, devidamente publicada.

ART. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Itapororoca, 01 de abril de 2010.


Eribson Claudio Rodrigues
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

PORTARIA N.º 012/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, AS QUAIS FORAM A ELA CONFERIDAS PELO ARTIGO 36 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, RESOLVE:

**NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ART. 1º Fica nomeado servidor ocupante de cargo público de provimento em comissão desta Câmara Municipal, as seguintes pessoas:

ASSESSOR PARLAMENTAR:	HELIO CARDOSO DA SILVA
------------------------------	------------------------

ART. 2º O cargo público supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral de Pessoal.

ART. 3º Competirá ao servidor nomeado por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Poder Legislativo.

ART. 4º A presente portaria entra em vigor nesta data, devidamente publicada.

ART. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Itapororoca, 01 de abril de 2010.


Eribson Cláudio Rodrigues
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

PORTARIA N.º 011/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, AS QUAIS FORAM A ELA CONFERIDAS PELO ARTIGO 36 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, RESOLVE:

**NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ART. 1º Fica nomeado servidor ocupante de cargo público de provimento em comissão desta Câmara Municipal, as seguintes pessoas:

TESOUREIRO:	ROBSON SANTANA DE SOUSA
--------------------	-------------------------

ART. 2º O cargo público supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral de Pessoal.

ART. 3º Competirá ao servidor nomeado por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Poder Legislativo.

ART. 4º A presente portaria entra em vigor nesta data, devidamente publicada.

ART. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Itapororoca, 01 de abril de 2010.

Eribson Cláudio Rodrigues
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

PORTARIA N.º 10/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, AS QUAIS FORAM A ELA CONFERIDAS PELO DISPOSTOS NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, RESOLVE:

EXONERAR SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º Fica **EXONERADO** todos os cargos de comissão desta Câmara Municipal, instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral de Pessoal.

ART. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, devidamente publicada.

ART. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Itapororoca/PB, 01 de abril de 2010.



Eribson Cláudio Rodrigues

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

PORTARIA N.º 003/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, AS QUAIS FORAM A ELA CONFERIDAS PELO ARTIGO 36 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, RESOLVE:

**NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ART. 1º Fica nomeada servidora ocupante de cargo público de provimento em comissão desta Câmara Municipal, as seguintes pessoas:

ASSESSOR PARLAMENTAR:	RUBERLÂNIA BARBOSA MASCENA
------------------------------	----------------------------

ART. 2º O cargo público supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral de Pessoal.

ART. 3º Competirão ao servidor nomeado por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Poder Legislativo.

ART. 4º A presente portaria entra em vigor nesta data, devidamente publicada.

ART. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Itapororoca, 02 de Janeiro de 2009.


Eribson Cláudio Rodrigues
PRESIDENTE

*Recebido
02/01/2009
[Signature]*

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

PORTARIA N.º 001/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, AS QUAIS FORAM A ELA CONFERIDAS PELO ARTIGO 36 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, RESOLVE:

**EXONERA SERVIDORES MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ART. 1º Fica exonerado todos os servidores ocupantes de cargos públicos de provimento em comissão desta Câmara Municipal.

ART. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, devidamente publicada.

ART. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Itapororoca, 01 de Janeiro de 2009.


Eribson Cláudio Rodrigues
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

PORTARIA N.º 001/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, AS QUAIS FORAM A ELA CONFERIDAS PELO ARTIGO 36 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, RESOLVE:

**EXONERA SERVIDORES MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ART. 1º Fica exonerado todos os servidores ocupantes de cargos públicos de provimento em comissão desta Câmara Municipal.

ART. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, devidamente publicada.

ART. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Itapororoca, 01 de Janeiro de 2009.



Eribson Cláudio Rodrigues
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

PORTARIA N.º 001/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, AS QUAIS FORAM A ELA CONFERIDAS PELO ARTIGO 36 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, RESOLVE:

**NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ART. 1º Fica nomeado servidor ocupante de cargo público de provimento em comissão desta Câmara Municipal, a seguinte pessoa:

TESOUREIRO:	<i>CARLOS ANDRE SILVA DOS SANTOS</i>
--------------------	--------------------------------------

ART. 2º O cargo público supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral de Pessoal.

ART. 3º Competirá ao servidor nomeado por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Poder Legislativo.

ART. 4º A presente portaria entra em vigor nesta data, devidamente publicada.

ART. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Recebido em 05-05-2009

Itapororoca, 01 de Janeiro de 2009.

Carlos André Silva dos Santos

Eribson Cláudio Rodrigues
PRESIDENTE